

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Claudia Lucio de Medeiros
Agente de Contratação
Pregoeira da CPC/PGJ-CE

Ato normativo Nº 536/2025 - GAB
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

Altera o Provimento nº 078/2013, que dispõe sobre a ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público);
CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXX do art. 2º do Provimento nº 78/2013 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]
XXX – Membro designado para atuar no CEJUSC de Fortaleza e no CEJUSC do Segundo Grau". (NR)

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 156/2025 - OECPJ
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

Altera a Resolução nº 047/2018 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que regulamenta, em atenção à Recomendação emanada do Conselho Nacional do Ministério Público, a atuação dos órgãos de execução em matéria de natureza cível no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Aviso

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO:09.2025.00011437-4

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de serviço para confecção e fornecimento de capachos em vinil com acostado, base fechada, personalizado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do termo de referência.

Torna-se público que a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025 foi homologada pela Autoridade Competente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho, no dia 10 de setembro de 2025, conforme decisão fundamentada neste sentido, por fato superveniente demonstrado nos autos.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



constitucionais, na forma do art. 12, XIII c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, e art. 31, inciso II, alíneas “d”, “f”, “g” e “r”, c/c art. 65, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar a intervenção do Ministério Público no processo civil, notadamente em função da utilidade e efetividade da referida intervenção em benefício dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos normativos internos do Ministério Público do Estado do Ceará, a fim de alinhá-los às legislações correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, o que informa o Procedimento de Gestão Administrativa 09.2025.00003601-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XXV, do § 1º, do art. 3º da Resolução Nº 047/2018 – CPJ/OE, nos seguintes termos:

“Art. 3º (omissis)

[...]

§ 1º (omissis)

[...]

XXV - ações relativas ao estado de filiação, sempre que o membro do Ministério Público vislumbrar alguma situação de vulnerabilidade;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

José Maurício Carneiro

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral Institucional

Sheila Cavalcante Pitombeira

Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos

Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Procuradora de Justiça

Luzanira Maria Formiga

Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães

Procuradora de Justiça

Alcides Jorge Evangelista Ferreira

Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II

Procurador de Justiça

Francisco Osiete Cavalcante Filho

Procurador de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira

Procuradora de Justiça

Maria de Fátima Correia Castro

Procuradora de Justiça

Luís Laércio Fernandes Melo

Procurador de Justiça

Francisco Xavier Barbosa Filho

Procurador de Justiça

Valeska Nedeuf do Vale

Procuradora de Justiça

Bruno Jorge Costa Barreto

Procurador de Justiça

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira

Procuradora de Justiça

Luiz Alcântara Costa Andrade

Procurador de Justiça

Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4654/2025/SEGE

Fortaleza, 11 de setembro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina

